

## PORTARIA Nº 181/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

CONSIDERANDO: Ofício nº 042/2018, em 27 de abril de 2018, emitido pelo secretário de Saúde deste Município.

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER pagamento de serviço extraordinário de acordo com o Art.158 e 159 da Lei Municipal nº 124/97, ao servidor da Saúde abaixo relacionado.

NOME	SERVIÇO EXTRA
ADRIANO PAZ DANTAS	24 HORAS EXTRAS
ALESSANDRO FERREIRA NUNES	24 HORAS EXTRAS
ALINE ALVES DA SILVA	48 HORAS EXTRAS
ANAIR PAULA PEREIRA GOMES	04 PLANTÕES EXTRAS
JOSEFA GALVÃO DA SILVA	02 PLANTÕES EXTRAS
LOURENÇO TEIXEIRA BEZERRA	24 HORAS EXTRAS
MARCOS ANTONIO DA COSTA	06 HORAS EXTRAS
MARIA LUZIMAR DA SILVA FERRO	48 HORAS EXTRAS
RAIANE TENORIO HOLANDA DE CARVALHO	04 PLANTÕES EXTRAS
ROMUALDO DA COSTA MACIEL	02 PLANTÕES EXTRAS
SEVERINA COSTA DE ALBUQUERQUE	01 PLANTÃO EXTRA
ANTONIA CRISTIANE RIBEIRO FERREIRA	01 PLANTÃO EXTRA
GUSTAVO LIMA DA SILVA	02 PLANTÕES EXTRAS
MARIA DE FATIMA ALENCAR RIBEIRO	06 HORAS EXTRAS
MARIA JOSE JOVIUNA ELOE	48 HORAS EXTRAS
MARCOS PAULO ALVES DA PAZ	01 PLANTÃO EXTRA
MARIA JOSE CAVALCANTE ALBUQUERQUE	10 PLANTOES EXTRAS
THIAGO WANDERSON ALBUQUERQUE SANTANA	01 PLANTÃO EXTRA

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de abril de 2018.

### CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Portaria nº 181/2018, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 27/04/2018

  
**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- PREFEITO -

Secretário (a) de Administração